

Kleber Garcia Ruela - RG 449753189
Geni Correia da Silva - RG 235372821
Ana Lucia da Silva Campos - RG 322465011
Maria Veronica de Souza - RG 185164973
Ana Paula Lourenço - RG 328269566
UBS UNIÃO DE VILA NOVA
Everaldo Felix dos Santos RG 28.882.344-8
Katicy Gomes Lima dos Santos - RG 27.290.914-2
Ana Cláudia Pinheiro Padilha-R.G. 161787277/CPF 16053833843
Talita da Silva Martins-R.G. 371810255/CPF 37380248839
Paula Cavasan Chaves-R.G. 324674922/CPF 22655155823
Raquel Clementino da Silva-R.G.229118586/CPF 19352185811
Daniela Cristina de Oliveira-R.G. 221605988/CPF 16673932864
Jozelia Barbosa de Azevedo-R.G. 335435488/CPF 27845021806
Thais Affonso Siqueira –R.G. 493223368/CPF 43300836808
Maria da Conceição Araujo Pereira-R.G. 362422746/CPF 83173218434
UBS VILA JACUÍ
Renato Sales da Silva - RF 716.368.1
Jose Ricardo Meneghel - RF 782.925.6
Maria Cecilia Monegatto - RF 635.347.9
Diego de Souza Silva - RF 787.330.1
Zilda Valeria Lambert de Souza - RF 744.286.6
Gislaine da Silva Toledo - RF 806.884.4
Vivian Cristina dos Santos - RF798.941.5
Marcela Souza Paixão - RF 788.440.1
UBS VILA PROGRESSO
Angela Maria dos Santos Figueiredo - RF 520.591.301
Daniela Furlan - RF 779.196.8
Flavio Siqueira da Silva - RF 784.015.2
Janaina Rosalina Alves - RF 782.741.5
Jose Luiz Gomes - RF 620.143.5.00
Juliana Monreal Maia Naccarato- RF 728.836.1.00
Maria Conceição Barboza Gonçalves - RF 509.939.1.00
Sonia Regina da Rocha Camargo - RF 783.657.1.00
Sueli Maria da Silva - RF 626.740.8.00
Vanessa Moreno da Silva - RF 749.656.7
UBS TRÊS PONTES
Conceição Daiana Suhett de Azevedo – RG 52.643.256-1, 092.580.157-70

Jonnathan Luis de Oliveira RG: 49.495.513-2
Emanuel da Silva Barros RG: 32.679.880-8
Rafaela de Santana Mendes RG: 48.301.936-7
Yasmin Yara Bispo de Oliveira RG: 45.109.468-2
Roseli Maria Braga RG: 22.615.296-0
Diego Ricardo Silva dos Santos RG: 43.864.583-2
Edilene Silva Araujo RG: 36.332.096-9
UBS JARDIM SÃO CARLOS
Marcela Alvez Bizzarro - RG 259299285
Kliciani Medeiros de Souza Ferrari - RG 33313171X
Marisa Alves Almeida - RG 44537858X
Michelle Rodrigues Zonta Lemos - RG 3350504581
Sebastiana Rocha de Santana - RG 257194599
Vanessa Gomes de Souza - RG 332703216
Mirian Rocha Dourado - RG 33779179X
Andreia Fernandes da Silva - RG 334887458
Cibelle Campos Lozano da Silva - RG 487003883
Natalia Mello Rocha - RG 438140060
Valdirene Aparecida Santiago - RG 346883672
Queli Cristina Alves Lopes - RG 41557194-7
II - Esta Portaria retroagirá seus efeitos a partir de 01/01/2020, revogando a Portaria nº 001/2019 - Coordenadoria Regional de Saúde Leste-Gab.
2

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES DESPACHO

I – 2014-0.321.761-7 – À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 033/2019-CRSO ao Contrato de Gestão n. 007/2015 – NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G e nº 1377/2019-SMS.G, e a entidade ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ sob o n. 68.311.216/0001-01, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial dos Distritos Administrativos Perdizes, Lapa, Leopoldina, Jaguaré, Jaguará da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/ Pinheiros com a inclusão da unidade de saúde UBS Vila Ipojuca – “Dra. Wanda Coelho de Moraes”, em razão da aprovação do Novo Plano de Trabalho e Orçamento para o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2020, cujo valor total global estimado para NOVAS AÇÕES a TÍTULO DE CUSTEIO é de R\$ 1.907.640,11 (um milhão, novecentos e sete mil, seiscentos e quarenta reais e onze centavos), onerando as dotações orçamentárias nºs 84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00 e 84.10.10.301.3003.2520.33.50.39.00, fonte 00, conforme Plano Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

II – Em consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho nos valores correspondentes às despesas.

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES DESPACHO

I – 2014-0.354.871-0 – À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 028/2019-CRSO ao Contrato de Gestão n. 016/2015 – NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G nº 1046/2019-SMS.G e nº 1377/2019-SMS.G, e a entidade ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ sob o n. 68.311.216/0001-01, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial dos Distritos Administrativos Jardim Paulista, Pinheiros, Alto de Pinheiros e Itaim Bibi da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros com a inclusão das unidades de saúde UBS Alto de Pinheiros e UBS “Dr. José de Barros Magaldi”, em razão da aprovação do Novo Plano de Trabalho e Orçamento para o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2020, cujo valor total global estimado para NOVAS AÇÕES a TÍTULO DE CUSTEIO é de R\$ 810.536,91 (oitocentos e dez mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2520.33.50.39.00, fonte 00, conforme Plano Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

II – Em consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho nos valores correspondentes às despesas.

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES DESPACHO

I – 2015-0.229.389-3 – À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 028/2019-CRSO ao Contrato de Gestão n. R022/2016 – NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G e nº 1377/2019-SMS.G, e a entidade e a entidade SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ

sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã com a inclusão da unidade de saúde UBS Caxingui – “Nanci Abranches”, em razão da aprovação do Novo Plano de Trabalho e Orçamento para o período de 01 de março a 31 de março de 2020, cujo valor total global estimado para NOVAS AÇÕES a TÍTULO DE CUSTEIO é de R\$ 381.554,57 (trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), onerando as dotações orçamentárias 84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00, fonte 00, e 84.10.10.301.3003.2520.33.50.39.00, fonte 00 e fonte 02, conforme Plano Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

II – Em consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho nos valores correspondentes às despesas após a abertura do sistema financeiro e orçamentário (2020).

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO

DESPACHO RERRATIFICAÇÃO

RETIRRATIFICAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 032/2019 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R023/2016 - SMS.G
I – À vista dos elementos constantes no termo aditivo em tela, haja visto “erro material” ocorrido TA 032/2019, que acolho a correção indicada, **AUTORIZO** com fundamento na competência atribuída pela Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009, a **RETIFICAÇÃO, do EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 032/2019 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R023/2016 - SMS.G**, publicado no DOC/SP em 17/01/2020, página 15, nos seguintes termos:
Onde se Lê: “(…), para o período de 01/01/2020 à 31/01/2020, (...)”
Leia-se: “(…), para o período de 01/01/2020 à 31/03/2020, (...)”

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

ASSESSORIA JURÍDICA

DESPACHO

PROCESSO Nº 6110.2019/0013102-6
I – À vista dos elementos constantes no presente, com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008, conforme disposto nos artigos 38 e 40 da Lei nº 8.666/93 e dada a competência delegada pela Portaria nº 117/2018 – AHM.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2020 objetivando o registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EM CONSIGNAÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA PRÓTESE DE QUADRIL MODULAR DE REVISÃO, COM ENTREGA EM CONSIGNAÇÃO E COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS, para eventual uso nas unidades pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, conforme Termo de Referência e Termo de Requisição de Contratação por Ata nº 125/2019, designando para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 089/2019-AHM.G.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 06/19 DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, com início às quinze horas e trinta minutos, na sala de reunião do Gabinete da Superintendência do Serviço Funerário (SF MSP), situada na Rua da Consolação, 247, 6º andar, Capital, São Paulo, teve lugar a Reunião Ordinária nº 06/19, do Conselho Deliberativo e Fiscal do Serviço Funerário do Município de São Paulo, sob a Presidência do Senhor FRANCISCO ROBERTO ARANTES FILHO, com a presença dos membros PAULO CESAR NANNINI e THIAGO DIAS DA SILVA.

Foram tratados os seguintes assuntos:

1. “Deferimento ou indeferimento” do recurso administrativo interposto pelos os servidores referente ao ressarcimento aos cofres públicos dos valores de gratificação das reuniões do Conselho Deliberativo e Fiscal recebidos indevidamente.

O CDF indeferiu o recurso administrativo, entendendo que não foram apresentados novos argumentos que fundamentem a mudança da decisão.

2. Contratação emergencial de limpeza interna – lote 02 processo SEI nº 6410.2019/0012973-1.

O CDF referendou a contratação emergencial de limpeza externa com a empresa Paineira Limpeza e Serviços Gerais, devido por ter sido a proposta mais vantajosa para a Autarquia.

3. Apresentação do Ofício nº 727/FM-S/19, processo nº 6410.2019/0015987-8, elaborado pela comissão de estudo e planejamento de concessão do SF MSP, onde foi encaminhado para a Secretaria de Governo/Desestatização e SMSUB, referente a propostas e sugestões a fim de contribuir com adequações a Lei nº 17.180/19 e ao Decreto nº 58.965 de 25 de setembro de 2019.

O CDF referendou o ofício nº 727/FM-S/19, enviado para Secretaria de Governo/Desestatização e SMSUB.

4. Apresentação da Resolução referente à manutenção da operacionalização de refúndia de despojos em quadras gerais até a regulamentação por decreto nº 58.965 de 25 de setembro de 2019, pelo executivo municipal.

O CDF aprovou e referendou em caráter excepcionalmente a minuta da referida resolução, com posterior envio de ofício para consulta junto as secretarias PGM, SP PARCERIAS E GOVERNO/DESESTATIZAÇÃO.

5. Resolução 014/FMS/19, referente o credenciamento de clínicas de higienização tomponamento, somatoconservação, tanatoestética ou necromaqueiagem.

O CDF referendou a referida resolução, aprovando sem ressalvas.

6. Renovação do Contrato 63/15 com a Empresa FVB. Locadora de Serviços e Veículos Ltda. Sei. 6410.2017/0000072-7.

O CDF referendou a prorrogação do referido contrato por 15 meses, improrrogável.

7. Solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda referente aos precatórios das Autarquias Municipais processo nº 6017.2019/0054360 – 4.

O CDF deliberou para que a Diretoria de Departamento Técnico e Administração e Finanças, providencie um estudo analítico com projeção futura, caso a Autarquia tenha que assumir as dívidas dos serviços gratuitos e dos pagamentos dos precatórios.

8. Mandado de Segurança Civil liminar para suspender a licitação de REGISTRO DE PREÇOS PARA PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE FLORES E FOLHAGENS NATURAIS pregão eletrônico processo SEI 6410.2019/0013006-3.

O CDF tomou ciência da decisão judicial e deliberou providências quanto a abertura de um processo licitatório na modalidade presencial, comunicando a SMSUB e fazendo constar na minuta de edital que o referido processo poderá ser reiniciado pela Autarquia a qualquer momento, após a conclusão da liminar.

8. Apresentação do novo sistema HAGAPE – JOY em funcionamento nas agências funerárias.

O Conselheiro Dr. Thiago informou que o referido sistema está em pleno funcionamento nas agências onde o CDF referendou.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrado o presente Ata que vai subscrita por Paulo Rogerio Bruno, Secretário do Conselho Deliberativo e Fiscal _____, e assinada pelos Conselheiros.

PREGÃO ELETRÔNICO 002/SFMSP/2020

6410.2019/0013057-8

OBJETO:AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDIMENTO AS ADMINISTRAÇÕES DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SF MSP.

Assunto: Abertura de procedimento licitatório. A vista dos elementos que constam no Processo Eletrônico 6410.2019/0013057-8, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico 002/SFMSP/2020, objetivando a aquisição de 13 (treze) aparelhos de ar condicionado para atendimento as administrações do serviço funerário do município de São Paulo – SF MSP, conforme quantitativos, especificações e condições de fornecimento, contidas no anexo I do edital, a pedido da Seção Técnica de Manutenção (021294288), com fundamento nos Decretos Municipais nºs 44.279/2003, 46.662/2005, 52.091/2011, 54.102/2013, 55.427/2014, 56.475/2015 e 57.580/2017, Leis Municipais nºs 13.278/2002 e 15.944/2013, das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Leis Complementares nºs 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas complementares aplicáveis, onerando as Dotações Orçamentárias nº 04.1.0.15.122.3024.2.100.4.4.90.52.007.06. Para o processamento do certame, DESIGNO como pregoeira a Sra. Vilma Aparecida Vieira, RF nº 2957-1, da CPL-02, nomeada através da Portaria nº 078/SFMSP de 03/08/2019. Em seguida, encaminhem-se, por via eletrônica (SEI), os autos do processo administrativo à Comissão Permanente de Licitação - CPL para prosseguimento.

2018-0.054.586-6-Apuração de eventuais responsabilidades. À vista das conclusões alcançadas no presente, e do posicionamento da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que adoto como razão de decidir, DETERMINO ARQUIVAMENTO do presente tendo em vista a perda do objeto de averiguação, com o reconhecimento da transgressão e pedido de demissão pela referida.

2018-0.030.556-3-Apuração de eventuais responsabilidades referente à discrepância de preços tabelados. À vista das conclusões alcançadas no presente, e do posicionamento da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que adoto como razão de decidir, DETERMINO ARQUIVAMENTO do presente tendo em vista não haver elemento essencial para prosseguimento do processo.

2007-0.181.269-5Cobrança de Danos Recorrentes de Acidente de Trânsito-Autos Judiciais 053.00.020049 – 5 – 11º Vara Da Fazenda Pública-À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, consoante à improcedência da ação, fl. 182, DETERMINO o ARQUIVAMENTO do presente.

2017-0.186.892-6-Instauração de procedimento disciplinar de por 31 faltas consecutivas injustificadas e pedido de exoneração-Superintendência - Serviço Funerário do Município de São Paulo e Alexandro Biazzi Guarizzo.À vista dos dados e elementos constantes no presente processo, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, nos termos dos artigos 203 e seguintes da Lei Municipal nº 8.989/79, visando a apuração dos fatos ocorridos e eventual responsabilidade funcional.Indefiro o requerimento de exoneração a pedido do servidor Alexandro Biazzi Guarizo, RF 2080/1, até ulterior conclusão dos processos administrativos.Em seguida encaminhe-se à Comissão Permanente de Sindicância, para as providências cabíveis;

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

CITA os INTERESSADOS para que compareçam na Rua da Consolação nº.247 – 5º.andar, das 09:00 hrs às 12:00 hrs,de 2º a 6º feiras,para tratar de assunto referente ao processo, sendo certo que o não comparecimento no prazo de 05 (cinco)dias

a partir desta publicação, implicará no ARQUIVAMENTO DO PROCESSO POR ABANDONO, nos termos do parágrafo único,artigo 24, da Lei 14.141/06.

E para que não se alegue ignorância, vai o presente Edital Publicado no D.O.C.

6410.2018/0006247-3 Marialice Matheus da Silva

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

CITA os INTERESSADOS para que compareçam na Rua da Consolação nº.247 – 5º.andar, das 09:00 hrs às 12:00 hrs,de 2º a 6º feiras,para tratar de assunto referente à regularização de Pagamentos, sendo certo que o não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, implicará na RETOMADA DO TERRENO, nos termos da Reso- lução 16/2019. E para que não se alegue ignorância, vai o presente Edital Publicado no D.O.C.

2014-0.101.108-6 Hitoshi Oushiro

2014-0.100.733-0 Arlindo de Oliveira / Ronaldo Aparecido de Oliveira

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Considerando o princípio da transparência, outrossim, o princípio da isonomia, garantindo o tratamento igualitário para os cidadãos, conforme estabelece o artigo 5º da Constituição Federal, a Divisão de Registro e Controle de Concessões do Departamento Técnico de Cemitérios, em atendimento a Resolução nº 018/SFMSP/2016, informa a relação de terrenos disponíveis nos cemitérios municipais para novas cessões, salvo observações nos respectivos terrenos, nos moldes da Resolução nº 15/SFMSP/2019.

Os municípios que não possuem cessões nos Cemitérios Municipais poderão efetuar sepultamentos de seus entes queridos nas quadras gerais pelo prazo de 03 (três) anos nos Cemitérios: Campo Grande, Dom Bosco, Itaquera, Lageado, Lapa, Parelheiros, Santana, São Luiz, São Pedro, Saudade, Vila Formosa I e II, Vila Nova Cachoeirinha e no columbário do Cemitério Vila Mariana pelo prazo de 05 (cinco) anos, sob consulta nos respectivos cemitérios.

Listagem de terrenos disponíveis nos Cemitérios Municipais - posição em 17 de janeiro de 2020 às 16:00 horas.

Cemitério Araçá

Quadra 01 Terreno 65-A – Indisponível vinculado ao Processo nº 2013-0.149.854-4 - permuta.

Quadra 02 Terreno 22-A - Vinculado ao Processo nº 2016-0.165.664-1 - permuta.

Quadra 41 Terreno 13

Quadra 46 Terreno 23 - Vinculado ao Processo nº 2017-0.070.021-5 - permuta a título reparatório, processo em andamento.

Quadra 49 Terreno 07-A

Quadra 65 Terreno 156-A

Quadra 93 Terreno 165

Quadra 97 Terreno 88-B

Quadra 121 Terreno 150 – Indisponível vinculado ao Processo nº 2016-0.279.922-5 – permuta a título reparatório.

Quadra 136-A Terreno 120-A

Quadra 141 Terreno 10

Quadra 153 Terreno 62-A – Indisponível vinculado ao Processo nº 2016-012-916-8 – permuta a título reparatório.

Quadra 173 Terreno 06 – Indisponível vinculado ao Processo judicial nº 6021.2019/0013543-5 - permuta a título reparatório.

Quadra 28-A Terreno 14 - Indisponível vinculado ao Processo nº 2010-0.032.498-3 - permuta a título reparatório.

Quadra 32-A Terreno 07-C

Quadra 82-A Terreno 1-B

Quadra 96-A Terreno 36

Quadra 104-A Terreno 24

Quadra 130-A Terreno 19

Quadra 130-A Terreno 41

Quadra 04-B Terreno 30

Quadra 04-B Terreno 85

Quadra 04-B Terreno 92

Quadra 04-B Terreno 94

Quadra 04-B Terreno 99

Quadra 04-B Terreno 139 – Disponibilizado através do Processo nº 2014-0.252.361-7.

Quadra 01-C Terreno 274

Quadra 02-C Terreno 23 - Indisponível vinculado ao Processo nº 2012-0.251.917-9 - permuta a título reparatório.

Quadra 02-C Terreno 621-A

Quadra 05-C Terreno 20 – Indisponível vinculado ao Processo nº 2017-0.089.157-6 - permuta a título reparatório.

Triângulo B Terreno 05-B

Triângulo D Terreno 08 - Indisponível vinculado ao Processo nº 2010-0.126.962-0 - permuta a título reparatório.

Terreno 02 Rua 12

Terreno 35 Rua 35

Cemitério Campo Grande

Quadra 26 Terreno 307 - Vinculado ao Processo nº 2016-0.181.704-1 - permuta.

Quadra 30 Terreno 203 – Vinculado ao Processo nº 2007-0.183.849-0 – título reparatório.

Cemitério da Consolação

Quadra 16 Terreno A-01

Quadra 25 Terreno 25

Quadra 37 Terreno 09

Quadra 37 Terreno 67

Quadra 42 Terreno 39

Quadra 43 Terreno 36

Quadra 43 Terreno 24-A

Quadra 44 Terreno 122

Quadra 64 Terreno 29

Quadra 32-A Terreno 37

Quadra 48-D Terreno 03

Cemitério Dom Bosco